



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 302/2017.**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, em consonância com a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Cláudio André Nora Bastian, ID. Funcional nº 13525808, para a função de Fiscal de Convênios e transferências financeiras no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde